

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de telhas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para cobertura parcial da Arena de Eventos no Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel".

Fornecedor: Luis Felipe A. J. Magalhães & Cia . Ltda.

Empenho(s): 22185/2024

Valor: R\$ 166.880,00

Avaré, 02 de dezembro de 2.024

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lanches, refrigerantes e marmitas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento para equipes na 54ª EMAPA e em eventos natalinos.

Fornecedor: Vanessa Aparecida Cunha Savaroli

Empenho(s): 22106,22679,22787/2024

Valor: R\$ 6.000,50

Avaré, 02 de dezembro de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura